

Portaria n.º 211/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) REBECA CAITANO MOREIRA, matrícula 86712, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT - UNEMAT, nos termos do processo 844/2021-139:

Averbem-se: 06 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
11/09/1986 a 18/03/1987	05 meses e 20 dias	e GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEDUC-EXP-2021/434650	Professor III
31/12/1989 a 31/01/1990	01 mês	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEDUC-ESP-2021/434650	Professor III

OBS: Foram descontados do tempo total 18 dias, assim discriminados: (26 e 29/09, 24/11, 15 a 23/12/1986; 16/02 a 18/02, 11/03,13/03 e 16/03/1987) de faltas injustificadas e omitidos os períodos de 28/02 a 30/12/1989 e 01/02 a 11/02/1990, por serem concomitantes com o período averbado na Portaria nº 079/2018, publicada no Diário Oficial de 10/08/2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f9082a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar